



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos dez dias do mês e novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão de Gestão Estratégica de Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017/2020, designada pela Portaria nº 885/2020, na sala de licitações do Município de Farroupilha, com a presença dos membros Elenice Girelli, Tânia Mara Escobar Antonovick, Raphael Felipe Giacomoni, Rui Alessandro Ditadi do Amaral, Marisa Poloni, Vanda Cristina Basso e Michelle Seimetz, para abertura dos envelopes de credenciamento das proponentes interessadas: TAMARA DE FARIAS NEISE; IÊDA MARIA FOCESATTO; TANIA MARA FOCESATTO; IRIA DE FARIAS NEISE; RUTH MARY RODRIGUES NUNES; CLEONICE ONZI PERONI; CLAIVE MARIA CANTELLI e ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE FARROUPILHA, para fins de seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivos, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município, considerando a seguinte diretriz: Decoração Natalina. Estiveram presentes nesta sessão as sras. Iria de Farias Neise, CPF nº 635.692.300-82, Tânia Mara Fochesatto, CPF nº 475.268.319-91 e Ana Maria Cerioli Gasperin, CPF nº 371.671.460-72. Registra-se que as participantes entregaram os envelopes até às 16 horas do dia 09 de novembro de 2020, tempestivamente. Abertos os envelopes de credenciamento, verificados e rubricados os documentos pela Comissão e pelos presentes, de acordo com as exigências do edital, a Comissão efetuou o julgamento da habilitação das interessadas e averiguação da pontuação das mesmas, que resultou no seguinte resultado:

Critérios de Julgamento	Ruth Mary Rodrigues Nunes	Tamara de Farias Neise	Iêda Maria Fochesatto	Tânia Mara Fochesatto	Iria de Farias Neise	Cleonice Onzi Peroni	Claive Maria Cantelli	Assoc. dos Artesãos
(A) Apresentação do Projeto Cultural.	3	3	3	3	3	3	3	3
(B) Capacidade técnica da proponente, conforme exigências do item 6.2.2, letra "f" para Pessoal Física e do item 6.2.3, letra "i" para Pessoa Jurídica.	5	0	0	1	3	5	5	1
(C) Maior tempo de experiência, comprovado através de currículo vitae para Pessoal Física e	2	0	0	0	0	2	2	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

CNPJ para a Pessoa Jurídica.								
	10	10	3	4	6	10	10	6

A interessada **Tamara de Farias Neise** não apresentou documentos comprobatórios de capacidade técnica, apresentou fotos sem qualquer fonte e data para comprovação e o currículo apresentado não contempla os requisitos mínimos para entendimento do tempo de experiência e capacidade técnica da proponente em atender o edital, obtendo pontuação 0 (zero) nos quesitos de pontuação "B" e "C", portanto a proponente é desclassificada. A interessada **Ieda Maria Fochesatto** não apresentou a certidão negativa de débitos municipais, desatendendo o item 6.2.2., letra "d" do edital; não apresentou documentos comprobatórios de capacidade técnica, desatendendo o item 6.2.2., "f" do edital; o currículo apresentado não contempla os requisitos mínimos para entendimento do tempo de experiência e capacidade técnica da proponente em atender o edital, obtendo pontuação 0 (zero) nos quesitos de pontuação "B" e "C", portanto a proponente é inabilitada. A interessada **Tania Mara Fochesatto** não apresentou a certidão negativa de débitos municipais, desatendendo o item 6.2.2., letra "d" do edital; o currículo apresentado não contempla os requisitos mínimos para entendimento do tempo de experiência e capacidade técnica da proponente em atender o edital, obtendo pontuação 0 (zero) nos quesitos de pontuação "C", portanto a proponente é inabilitada. A interessada **Iria de Farias Neise** apresentou currículo vitae que não contempla os requisitos mínimos para entendimento do tempo de experiência e capacidade técnica da proponente em atender o edital, obtendo pontuação 0 (zero) nos quesitos de pontuação "C", portanto a proponente é desclassificada. A interessada **Ruth Mary Rodrigues Nunes** atendeu todos os requisitos do edital e obteve pontuação 10, portanto a proponente está habilitada, tendo o seu projeto apresentado classificado. A interessada **Cleonice Onzi Peroni** atendeu todos os requisitos do edital e obteve pontuação 10, portanto a proponente está habilitada, tendo o seu projeto apresentado classificado. A interessada **Claive Maria Cantelli** atendeu todos os requisitos do edital e obteve pontuação 10, portanto a proponente está habilitada, tendo o seu projeto apresentado classificado. A interessada **Associação dos Artesãos de Farroupilha** atendeu todos os requisitos do edital e obteve pontuação 6, portanto a proponente está habilitada, tendo o seu projeto apresentado classificado. Como o edital previa a inscrição de 16 (dezesesseis) projetos e houve 8 (oito) proponentes interessados e 4 (quatro) deles foram inabilitados/desclassificados, a Comissão deliberou por conceder prazo para as proponentes Tamara de Farias Neise, Ieda Maria Fochesatto, Tania Mara Fochesatto e Iria de Farias Neise apresentarem os documentos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

acordo com o solicitado no edital. A sessão pública é suspensa e será reaberta para classificação das proponentes interessadas no dia 12/11/2020, às 9h15min. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Comissão:



Elenice Girelli



Tânia Mara Escobar Antonovick



Raphaël Felipe Giacomoni



Rui Alessandro Ditadi do Amaral



Marisa Poloni

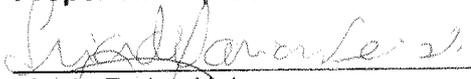


Vanda Cristina Basso



Michelle Seimetz

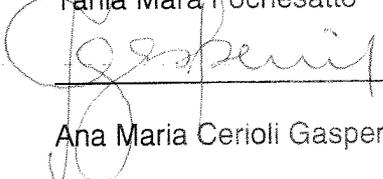
Proponentes presentes:



Iria de Farias Neise



Tânia Mara Fochesatto



Ana Maria Cerioli Gasperin